

Dep. Wellington Bandim

PROJETO DE LEI Nº 37/98

DEPUTADO MOÉSIO LOIOLA



Presidência da Assembleia Legislativa

RE. Nº 408

Em 12 de maio de 1998

João Jorge
Serviço de Protocolo

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO: PROTOCOLO Nº

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO SENHOR ROBERTO DE OLIVEIRA BRAGA;

DESPACHO: em de de 19

DISTRIBUIÇÃO

- Ao Sr. DEPUTADO FRANCISCO AGUIAR em de 19
- O Presidente da Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
- Ao Sr. em de 19
- O Presidente da Comissão de MESA
- Ao Sr. em de 19
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr. em de 19
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr. em de 19
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr. em de 19
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr. em de 19
- O Presidente da Comissão de

(Relator)

15.11.98
102
L. Antônio

SINOPSE

PROJETO Nº de de de 19....

EMENTA:

.....

.....

AUTOR:

Discussão única

Discussão inicial

Discussão final

Redação final

Remessa à sanção

Sancionado em de de 19....

Promulgado em de de 19....

Vetado em de de 19....

Publicado no "Diário Oficial" de de de 19....



PROTOCOLO DE ENTRADA NO EXPEDIENTE

■ LEGISLATIVO

EM 22/4 /98 REC. POR *Luciano*

Concede Título de Cidadão
Cearense ao Sr. ROBERTO
DE OLIVEIRA BRAGA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao Sr. Roberto de Oliveira Braga, Brasileiro, natural de Santos, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei Nº10.287, de 09 de agosto de 1979, o Título de CIDADÃO CEARENSE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ, EM 06 DE ABRIL DE 1998.

DEPUTADO MOÉSIO LOIOLA
Líder do Governo

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Av. Desembargador Morelra, 2807 - Dionísio Torres

Tel: (085) 277.2500 - Fax: (085) 277.2753 - Telex: (85)1157

E-mail: epovo@al.ce.gov.br - <http://www.al.ce.gov.br>



JUSTIFICATIVA

Nascido em Santos aos quinze dias do mês de fevereiro de 1938, o Sr. Roberto de Oliveira Braga vem contribuindo, desde 1976, com o engrandecimento do esporte cearense através de promoções que tem trazido ao nosso estado eventos do porte de uma apresentação da Seleção Brasileira de Futebol, tendo já recebido o Título de Cidadão Fortalezense, outorgado por unanimidade pela Câmara de Vereadores de Fortaleza, no ano de 1986.

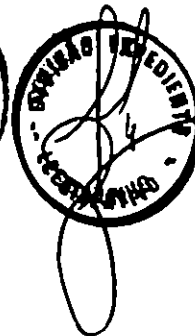
Estando agora à frente do projeto Santos Nordeste, que tem conotações não só esportivas mais também social e educacional, o Sr, Roberto nos prestigia mais uma vez com uma ação que certamente trará prosperidade e realizações ao nosso estado.

Por tudo isso e pelo que acrescenta ainda mais o seu Curriculum, à vida Cearense, entendemos ser o TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE, mais que Justo a tão ilustre figura.

DEPUTADO MOÉSIO LOIOLA
Lider do Governo

ROBERTO DE OLIVEIRA BRAGA

MINI BIOGRAFIA



Roberto de Oliveira Braga - Brasileiro - 60 anos
Nascimento - 15/02/38 - Santos-SP
End: Rua Bento Albuquerque, 550 - Ap 1.100
Filial: João Francisco de Oliveira/ Claudina Braga de Oliveira
RG 365.340-82 CPF - 189.282.508-20

ESCOLARIDADE

CURSO PRIMÁRIO: Escola Mista das Obras de Cubatão - SP
CURSO GINASIAL - Inst. Diocesano de Ensino - Taubaté - SP
CURSO COLEGIAL - Colégio Paroquial N. Senhora das Graças -Taubaté-SP



EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

CIA. BRASILEIRA DE EMP. SOCIAIS

Rua: Basilio da Gama, 98 - São Paulo - SP
Função: Vendedor Autonomo
Período: 10\63 à 09\64

MESBLA S\A -

Rua 24 de Maio, 141
Função: Vendedor Praça
Período: 09/64 à 03/65

CIA. BRASILEIRA DE EMP. SOCIAIS

Rua: Basilio da Gama, 98 - São Paulo - SP
Função: Vendedor Autonomo
Período: 03/65 à 06/65

CIA. IND. COM. BRAS. DE PRODUTOS ALIMENTARES - NESTLÉ

Rua José Ricardo, 51 - Santos-SP
Função: Vendedor
Período: 06/65 à 08/66

CIA PROGRESSO NACIONAL:

Rua Dos Italianos, S/N - São Paulo-SP
Função: Chefe de Vendas
Período - 09/66 à 05/67

CIA. ANTARCTICA PAULISTA - IBBC

Função: Assistente de Vendas - 06/67 à 12/67
Supervisor de Vendas 12/67 à 04/72
Coordenador da Reorganização Comercial - 05/72 à 08/72

IND. DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORDESTE S/A
Av. José Bastos, 4.300 - Fortaleza-Ce
Função: Gerente de Vendas
Período: 09/72 à 20/05/76

IND. DE ALIMENTOS E BEBIDAS DO CEARÁ S/A
Av. José Bastos, 4.300 - Fortaleza-Ce
Função: Diretor Comercial
Período: 05/76 à 03/81

IND. DE BEBIDAS ANTARCTICA DO PIAUI S/A
Av. Walter Alencar, 1.101 - Terezina-PI
Função: Diretor
Período: 12/76 à 81

PINGUIM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

Sócio Gerente desde 1981

CURSOS E TREINAMENTOS

Treinamento em Vendas: Realizado na Cia. Ind. Bras. de Produtos Alimentares Nestlé - Santos -SP -1966

Psicologia e Técnicas de Vendas: IPROV - São Paulo - 1968

Treinamento de Vendedores: IPROV - São Paulo - SP - 1968

Marketing p\ Executivo: Esultra - São Paulo -1974

I Seminário de Propaganda e Marketing: CEPa (SP) - Salvador - 1975

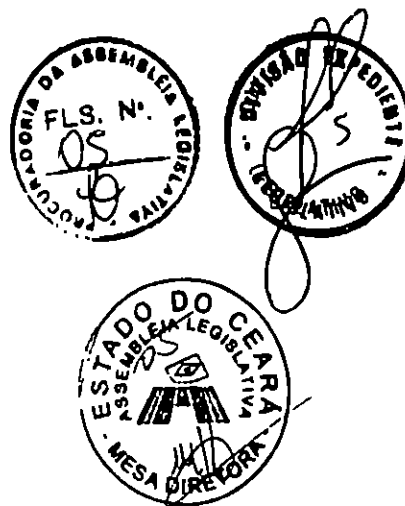
Realizações

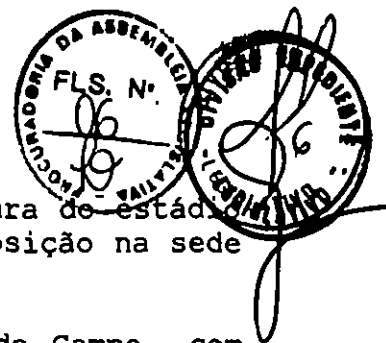
1973 - Criador e coordenador da promoção esportiva Grande Lance Antarctica em Salvador-BA, através da Rádio Cultura da Bahia.

1976 - Criador e coordenador dos encontros dos revendedores da Antarctica no Estado do Ceará, com término em 1981 (foram realizado cerca de 40 encontros)

1977 - Criador e coordenador da promoção esportiva Grande Lance Antarctica em Fortaleza -Ce, através da Rádio Verdes Mares e Canal 10.

1980 - Responsável pela organização para realização do jogo internacional Brasil X Uruguai realizado em Fortaleza em 27/08/80.





Criador do troféu Governador Virgílio Távora (Miniatura de estádio Castelão) executado em ônix, encontra-se hoje em exposição na sede da CBF do Rio de Janeiro.

Coordenador de banquete realizado no Recreio Clube de Campo com as presenças dos Dirigentes da CBF e dos Presidente de quase todas as Federações de Futebol do Brasil além da Imprensa brasileira e uruguaia.

1982 - Idealizador de um container utilizado na conservação e transporte de chopp, a qual nos possibilitou a introdução deste produto no mercado de Fortaleza, com o padrão de qualidade Antartica, porém como custo de carga seca, num percurso de 800 km, Olinda/Fortaleza. Este sistema está sendo adotado por diversos revendedores e Unidades fabris da Antartica, face sua eficiência.

1986 - Cidadão Fortalezense: - 48 Anos

Título outorgado por unanimidade pela Câmara Municipal de Fortaleza em 12/09/86.

1992 - Promoção Antartica Vai a Escola (DN Infantil - Diário do Nordeste)

Histórico: Visa não somente divulgar os excelentes produtos Antartica, mas principalmente incentivar os alunos a redigir. É pois, um desafio de suma importância. Temos que preparar o futuro do Brasil e, são os pequeninos de hoje que segurarão as rédeas do nosso país amanhã.

Semanalmente é dado um tema a ser desenvolvido e, em seguida, é feito julgamento das melhores redações. A vencedora ganha brindes da Antartica e terá sua redação divulgada no DN Infantil aos domingos.

1993 - Promoção Este é o Nosso Racha (Diário do Nordeste aos sábados)

Histórico: Cupons publicados no jornal Diário do Nordeste de segunda á sexta, aos sábados são realizados sorteios dos times envolvidos na promoção para as disputas. As segundas-feiras, são publicadas reportagens com foto dos times

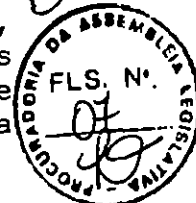
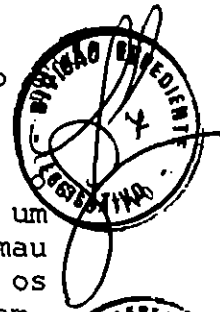
Criação do Santos Futebol Clube Nordeste

Histórico: O projeto do Santos Futebol Clube Nordeste, em Fortaleza possui uma infra-estrutura indispensável para a pratica de futebol, com campo para treinamento, material esportivo, ação social de conotação educacional além da adoção de uma série de outras medidas para assegurar aos jovens melhor tratamento e assistência. No Centro de Treinamento Peixinhos são ministrados ensinamentos básicos de futebol, acompanhamento educacional do

atleta, nutricional e de saúde, bem como desenvolvimento físico mental através de profissionais altamente habilitados.

Com isso o Santos Futebol Clube Nordeste procura valorizar atleta amador cearense e nordestino. Os garotos conhecem ali um ambiente saudável, longe dos vícios e das brincadeiras de mau gosto. O processo de capacitação, preocupa-se em preparar os craques e os homens de amanhã. O Santos deseja que todos vençam, dentro e fora do campo. Acreditamos, que com isso, estaremos contribuindo de forma decisiva para formação moral, física e intelectual de nossa juventude, tirando-a das ruas e afastando-a das drogas.

1998 - Em andamento torneio Ceará Cup que realizará em agosto vindouro



Encamine-se ao Dra. Maria Suelide
Lopes dos Santos
para análise e parecer.
Em 30/04/98
Ruth Ribeiro
Diretor da Consultoria Técnico-Jurídica

Remessa dos autos para a Diretoria
da Consultoria Técnico-Jurídica para
elaboração de parecer
Porto Alegre, 30/04/98

Submete-se à apreciação jurídica da Procuradoria desta Casa Legislativa, com o intuito de emitir-se parecer técnico quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e Regimentalidade, o Projeto de Lei n° 37/98 de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Moésio Loiola que " Concede Título de Cidadão Cearense ao Senhor Roberto de Oliveira Braga".

Visa o referido Projeto de Lei agraciar com o Título de Cidadão Cearense o Senhor Roberto de Oliveira Braga.

Vale ressaltar, que a Lei n° 10.287 de 09 de julho de 1979, ora citada no presente projeto de lei, foi revogada pela Lei n° 12.510 de 06 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Estado, de 15 de dezembro do mesmo ano.

O procedimento para Concessão de Título de Cidadão Cearense é regido pela lei n° 12.510 de 06 de dezembro de 1995, que estabelece requisitos em relação à formalização da proposta e de sua aprovação.

Reza o art. 1° da mencionada lei que:

"Art. 1° - A Lei poderá conceder Título Honorífico de Cidadão Cearense a brasileiro ou a estrangeiro, que haja prestado relevantes serviços ao Estado".

Vale informar que, a Assembleia Legislativa no que se refere ao art.4° da citada lei, no ano de 1998, concedeu apenas três (03) Títulos de Cidadão Cearense.

Portanto encontra-se o projeto de lei em epígrafe de acordo com a lei regulamentadora da matéria, preenchendo todos os requisitos por ela exigidos

Diante do exposto, opinamos pelo parecer favorável, ao projeto de lei em tela, por encontrar-se formalizado nos termos preconizados da lei n° 12.510 de 06 de dezembro de 1995, devendo o mesmo ser previamente submetido à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e, posteriormente, à Mesa Diretora para os fins nela almejados, mediante observação das demais exigências Regimentais e Legais inerentes ao processo Legislativo.

É o parecer, salvo melhor juízo.
Fortaleza, 06 de maio de 1998

Maria Suelleide Lopes dos Santos
MARIA SUELEIDE LOPES DOS SANTOS
CONSULTORA TÉCNICO-JURÍDICA

De acordo com o parecer, valendo ressaltar que o Departamento Legislativo deverá proceder previamente o deferimento de juridicidade, conforme o disposto no inciso I, alínea "a" do art. 48 da Resolução n° 389, de 11.12.97, ajustando juridicamente o Projeto de lei, para efeito de admissibilidade e tramitação, haja vista que o art. 1º, fundamenta-se em lei revogada.

A consideração do Sr. Procurador.

Em 07.05.98

Ruth Rodrigues de Lima

Ruth Rodrigues de Lima
Diretora da Consultoria Técnico-Jurídica

Aprovo o parecer e o despacho "supra".

Remessa à CCJ.

8.5.98.

[Assinatura]
Procurador da Assembleia Legislativa



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DESIGNO RELATOR O SR. DEPUTADO
Antonio Pires
Comissão de Justiça, em 12 de 05 de 1948
Presidente

PARECER

PARECER FAVORÁVEL, com o
ATENDIMENTO pelo Depto Legislativo
DA diligência sugerida à P. 10

12/05/48

7

APROVADO O PARECER

Comissão de Justiça, em 12 de 05 de 1948

[Signature]
Presidente

ENCAMINHE-SE À MESA DIRETORA

Comissão de Justiça, em 12 de 05 de 1948

[Signature]
Presidente

Examinar-se a Presidência, para as devidas providências

pp/598.
MARIA HELENA BRASIL NOGUEIRA
Sec. Executiva da Mesa Diretora



APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL
Em, 15 de dezembro de 99
1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL
Em, 15 de dezembro de 99
1º SECRETÁRIO

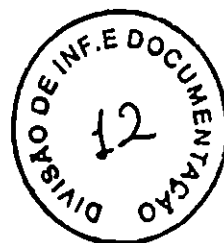
ENCAMINHADO À PRESIDÊNCIA
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
15/12/99

ENCAMINHADO À PRESIDÊNCIA
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
15/12/99



Processo Nº: 00037/98

Data de Cadastro: 13/05/98



Requerente: DEPUTADO MOÉSIO LOIOLA

Assunto: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO SENHOR ROBERTO DE OLIVEIRA BRAGA.

Distribuição: Por distribuição automática fica designado o Sr DEP WELINGTON LANDIM como relator do processo em epígrafe.

Mesa Diretora, 13/05/98

Gina Marcilio Pompêu
Ch. Gab. da Presidência

Examinar-se ao Exmo. Senhor Deputado Relator.

Data - 14-05-1998

M^{ra} Helena
MARIA HELENA BRASIL NOGUEIRA
Sec. Executiva da Mesa Diretora

Parecer favorável, observando o parecer da
Diretoria de Consultoria Técnica - Jurídica à fl. 10.
Fortaleza 14/12/98

M
DEP. WELLINGTON LANDIM
1º Secretário

APROVADO O PARECER

Dep. Luiz Pontes - Presidente

Dep. Vanderlei Alves - 1º Vice-Presidente

Dep. José Santo - 2º Vice-Presidente

Dep. Wellington Landim - 1º Secretário

Dep. Ricardo Almeida - 2º Secretário

Dep. Robinsons Filho - 3º Secretário

Dep. Valdemir Viana - 4º Secretário

aprovado pela Mesa Diretora
Data - 17-12-1998.

M^{ra} Helena
MARIA HELENA BRASIL NOGUEIRA
Sec. Executiva da Mesa Diretora



Fortaleza, 07 de Dezembro de 1999.

OF: Nº 093/99



Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Excelência que volte a tramitar junto à Mesa Diretora o Projeto de Lei Nº 37/98, que concede Título de Cidadão Cearense ao Sr. Roberto de Oliveira Braga de autoria do Dep. Moésio Loiola.

Certo de ser atendido, aproveito para renovar votos de elevada estima e consideração.

Mesa Diretora
07.12.99
Almircy Pinto
Chefe de Gab.

Atenciosamente,

Deputado Moesio Loiola

Exmo. Sr.
Wellington Landim
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Presidência da Assembleia Legislativa

REG. Nº 2675

Em 07 de dezembro de 1999

[Assinatura]
Serviço de Protocolo

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Av. Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres

Tel: (0-XX-85) 277.2500 - Fax: (0-XX-85) 277.2753

Telex: (085) 1157 - CEP 60170-002 - Fortaleza - Ceará

E-mail: epovo@al.ce.gov.br - <http://www.al.ce.gov.br>

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 37/98

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL

Em, 15 de DEZEMBRO de 1999

1º SECRETÁRIO

**Concede Título de Cidadão Cearense ao Senhor.
Roberto de Oliveira Braga.**

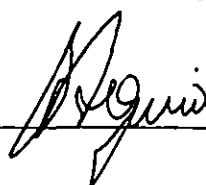
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º. É concedido ao Senhor. Roberto de Oliveira Braga, Brasileiro, natural de Santos, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei nº 12.510, de 06 de dezembro de 1995, o Título de Cidadão Cearense.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de dezembro de 1999.



PRESIDENTE

RELATOR

Publicado no Diário Oficial do Estado
em 29/12/99
GOVERNADOR DO ESTADO

LEI Nº 12.986, de 29.12.99



AUTÓGRAFO NÚMERO CENTO E DOIS

Concede Título de Cidadão Cearense ao Senhor.
Roberto de Oliveira Braga.

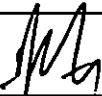
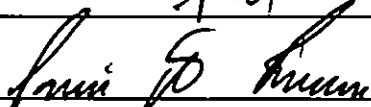
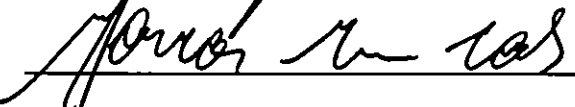
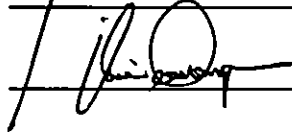
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º. É concedido ao Senhor. Roberto de Oliveira Braga, Brasileiro, natural de Santos, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei nº 12.510, de 06 de dezembro de 1995, o Título de Cidadão Cearense.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos
15 de dezembro de 1999.

	DEP. WELINGTON LANDIM
	PRESIDENTE
	DEP. VASQUES LANDIM
	1º VICE-PRESIDENTE
	DEP. GORETE PEREIRA
	2º VICE-PRESIDENTE em exercício
	DEP. MARCOS CALS
	1º SECRETÁRIO
	DEP. CARLOMANO MARQUES
	2º SECRETÁRIO
	DEP. ILÁRIO MARQUES
	3º SECRETÁRIO
	DEP. DOMINGOS FILHO
	4º SECRETÁRIO

PROVIDENCIA O FOTOGRAFIA

L. LEI Nº 102 DE 15/12/99

Quaracian

LEI Nº 12935 DE 29/12/99

PUBLICADA 29/12/99

Quaracian

SECRETARIA DE

DIV. EXP. LEGISLATIVO

EM 27/12/2000

Quaracian